

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 20/2026, com Objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para a Festa do Novilho Precoce, com Data de Abertura marcada para o dia 31/03/2026, às 08:15. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.

Quatro Irmãos - RS, 17/03/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CONTRATADO: OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.722.966/0001-32

OBJETO: Execução de apresentação artística do grupo musical Os Atuais, consistindo na realização de apresentação artística do mesmo, em evento tradicional, inserido no calendário oficial do Município, a ser realizado no dia 23 de maio de 2026, com início previsto para as 23h:00min., e com duração aproximada de três horas e meia, junto a ao Salão de Eventos do Município.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.000,00.

PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Nilton José Valentini, Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul, RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Banda Musical Os Atuais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.000,00.

CONTRATADO: OS ATUAIS ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 00.722.966/0001-32.

PRAZO: 12 meses.
Benjamin Constant do Sul-RS, 17 de março de 2026.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

CREDECIMENTO 001/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: Cadastro de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, e para atender outras demandas do Município de Maximiliano de Almeida, para as atribuições de Pedreiro, Carpinteiro e Servente.

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida
Validade do credenciamento: 19/03/2026 a 31/12/2028;
Credenciamento deverá ser realizado através do site www.bl.org.br

Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou, através do site <https://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br/>;

Maximiliano de Almeida RS, 18 de março de 2026.
ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**

e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2026

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: OBJETO: Prestação de serviços de natureza profissional - apresentação artística - Gle Duran. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). CONTRATADO: Gle Duran Produções Artísticas Ltda. PRAZO: 30 de abril de 2026. Ponte Preta, RS, 17 de março de 2026.

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**

e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2026

O Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição de livros literários de diversos gêneros. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R\$ 11.986,00 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais). Fornecedor(a): VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Ponte Preta, RS, 17 de março de 2026.

Josiel Fernando Grisele
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA**

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.

O Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (do tipo menor preço por lote), tendo como objeto a aquisição de 171 (cento e setenta e um) conjuntos de uniforme esportivo, compostos por camiseta e calção, personalizados com brasão do Município, numeração individual e identidade visual institucional, destinados aos atletas da Escolinha Municipal de Futsal - Categorias de Base, sendo que a sessão pública será realizada através do Portal BLL Compras, no dia 1º de abril de 2026, às 09:30h, horário de Brasília - DF. Maiores informações e cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 99632 7446 ou pelos sites: www.gaurama.rs.gov.br ou www.bl.org.br

Gaurama/RS, 17 de março de 2026.
Eliezer Wagner Zanatta
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000063/26
DISPENSA: 43/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000063/26 e ratifico a dispensa de licitação 43/2026 para a contratação da empresa VOLMIR CESAR TOMAZONI - ME, com o objetivo de: Manutenção veículo JAB3D82 FIAT DUCATO, com fundamento no A75P7 (Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.004.221	REBETA DO ESTABILIZADOR, DUCATO	UN	1	120,00	120,00
2	172.001.187	MOE DE OBRAS	UN	1	850,00	850,00
3	149.001.220	ROLAMENTO CUBO DIANTE	UN	1	657,00	657,00
4	149.009.292	VALVULA SOB PRESSÃO	UN	1	3.940,00	3.940,00
Total do Proposante						5.567,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 11/03/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

O Prefeito do Município de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de 01- Professor de Português/Inglês, 20 horas semanais. As inscrições serão gratuitas e presenciais no período de 18 a 20/03/2026, junto à Secretaria Municipal de Educação. Edital e informações pelo telefone 54 99278 5233 ou www.quatroirmaos.rs.gov.br

Quatro Irmãos/RS, 17 de março de 2026.
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

ÁUREA GOVERNO MUNICIPAL

Capital Polonesa dos Brasileiros
Capital Polonesa do Brasil

EXTRATO DE ADESAO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº003/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA CIRAU Nº 28/2026

CONTRATO Nº 101/2026

O Município de Áurea/RS, ratifica adesão ao processo de licitação, Termo de Credenciamento nº 008/2025, do processo licitatório na modalidade Credenciamento Público nº 003/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai-CIRAU. Objeto: Prestação de serviços na área de Engenharia mecânica. Valor da Adesão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Período de contrato: 12 meses. Fornecedor: Gladimir Karpinski - CNPJ 92.510.288/0001-62 Áurea, 17 de março de 2026. Gilmar Carlos Mustefaga - Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000084/26
DISPENSA: 54/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000084/26 e ratifico a dispensa de licitação 54/2026 para a contratação da empresa RONI WILIAN ROSSETTO, com o objetivo de: Manutenção veicular - IZB5A96 ONIBUS, com fundamento no A75P7 (Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.003.433	BOZADO DO CARTER	UN	1	280,00	280,00
2	149.001.231	PISTÃO CARTER	UN	1	140,00	140,00
3	149.001.046	PISTÃO DIESEL	UN	1	140,00	140,00
4	149.005.519	PISTÃO DO AR	UN	1	280,00	280,00
5	149.004.238	PISTÃO MAGOR	UN	1	180,00	180,00
6	172.001.391	MOE DE OBRAS	UN	1	990,00	990,00
Total do Proposante						2.900,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 17/03/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 113/2026 e ratifico a Dispensa por Limite: 86/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
BIOMAX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	57.918.221/0001-60	5.815,80

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de materiais ambulatoriais para uso na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ERNANI BENDER, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 17 de março de 2026. Sergio Luiz Bebbler. Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 125/2026 e ratifico a Dispensa nº. 97/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
USIMEC USINAGEM E MECANICA LTDA.	38.226.971/0001-27	RS 3.246,00

Com o objetivo de: Aquisição de mão de obra e materiais para a manutenção técnica do rolo compactador XCMG, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7. Viadutos, 17 de março de 2026. Sérgio Luiz Bebbler. Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

O Prefeito do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de 03 (três) Monitores 40 horas. As inscrições serão gratuitas e de forma presencial no período de 18 a 20/03/2026, junto à Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente. A íntegra do presente Edital está disponível no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e na internet, no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br

Quatro Irmãos/RS, 17 de março de 2026.
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS, torna público para conhecimento dos interessados que às 09 horas do dia 31 de março de 2026, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2026, com a finalidade de receber propostas para aquisição de semente de aveia preta, conforme descrição no edital.

Maiores informações no horário das 8:00 h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltmarari nº1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 17 de março de 2026.
James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho

Diversos

Vende-se

- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.
- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol, teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.
- Leitor laser pistola R\$ 295,50 - Melhor preço Erechim.
- Tel. (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000081/26
INEXIGIBILIDADE: 4/2026
Inexigibilidade de Licitação (art. 74)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000081/26 e ratifico a INEXIGIBILIDADE de licitação 4/2026 para a contratação da empresa SEM FORNECEDOR, Acertar Manualmente com o objetivo de: Contratação de profissional Beto Grasel, empresa especializada para realização de Palestra Show em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com fundamento no A74II (Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	SEM FORNECEDOR: Acertar Manualmente	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	196.001.112	PALESTRA SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER	UN	1	5.800,00	5.800,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 16/03/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO PREGÃO Nº 06/2024

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 01.612.292/0001-86, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TIAGO JARDZESKI ME, CNPJ sob o nº 23.511.034/0001-46, CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes, amigavelmente, resolvem que, a contar de 02 de março de 2026, conforme medição realizada pela Secretaria de Educação, através de odômetro de veículo e Google Maps, o itinerário do contrato nº 42/2024, passa a ser o seguinte: Linha Frontin, Póseas, Linha Alto da Serra, Linha Sutili, Linha Frumento até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamin Constant e Escola Estadual de Ensino Médio Benjamin Constant, ambas na sede do município, (ida e volta), com quatro viagens diárias nos turnos da manhã, meio-dia, tarde e noite, abaixo descrita:

Turnos: Manhã, Meio Dia, Tarde e Noite.
Quilometragem Turno da manhã: 12,6 Km;
Quilometragem Turno do meio-dia: 28,2 Km;
Quilometragem Turno da tarde: 28,2 Km;
Quilometragem Turno da noite: 15,6 Km;
Quilometragem Diária Total: 84,6 Km/ dia letivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes, amigavelmente, ajustam que, a contar de 02 de março de 2026, todas às segundas-feiras será acrescida uma quilometragem de 6,2 km e não mais nas quintas-feiras, a quilometragem então de 08 quilômetros, referente a ida e volta para a realização do transporte do aluno Mateus Rosset, na Linha Alto da Serra.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continua em vigor a cláusula referente à necessidade de mudança temporária e ocasional de parte do itinerário, em face das obras de asfaltamento da rodovia, apurado em cada mês, em 14,2 km por dia, a contar de primeiro de agosto de 2025, de modo que, nos dias e meses em que é necessário realizar o transporte com mudança de itinerário, em face das obras, este assim será pago.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026, em favor da empresa COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.587.357/0059-85. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de 01 (um) cortador de grama Dirigível Trotter 19HP. VALOR TOTAL: R\$ 23.499,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais). PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 30 (trinta) dias, prorrogação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 17 de março de 2026.
ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

rjbaterias

RJ BATERIAS

Baterias @Heliar, aprovadas até por aqueles que ainda não entendem de bateria!! Encontre na RJ Baterias. (54) 3522.1201